# Carta de Correção Eletrônica (CC-e)

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

## Emitindo uma Carta de Correção Eletrônica

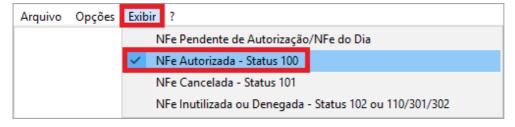
A Carta de Correção pode ser emitida com algumas restrições de campos, ou seja, não são todos os campos da nota fiscal que poderão ser ajustados. Antes de Emitir a CC-e, verifique maiores detalhes com a contabilidade e leve em consideração as seguintes informações:

**Importante:** Conforme a NT 2011/003, não poderão ser sanados erros relacionados aos campos descritos abaixo:

- § 1º-A Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:
- I as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III a data de emissão ou de saída."

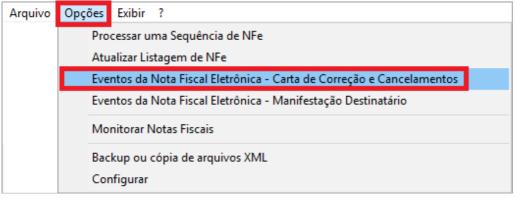
**IMPORTANTE**: Para que a CC-e da NFe seja efetuada corretamente, é recomendado que mantenha seu sistema atualizado com o último build disponibilizado pela CompuFour.

Para lançar a Carta de Correção, acesse o Gerenciador de Notas Fiscais Eletrônicas. Clique no menu Exibir / NFe Autorizada – Status 100;



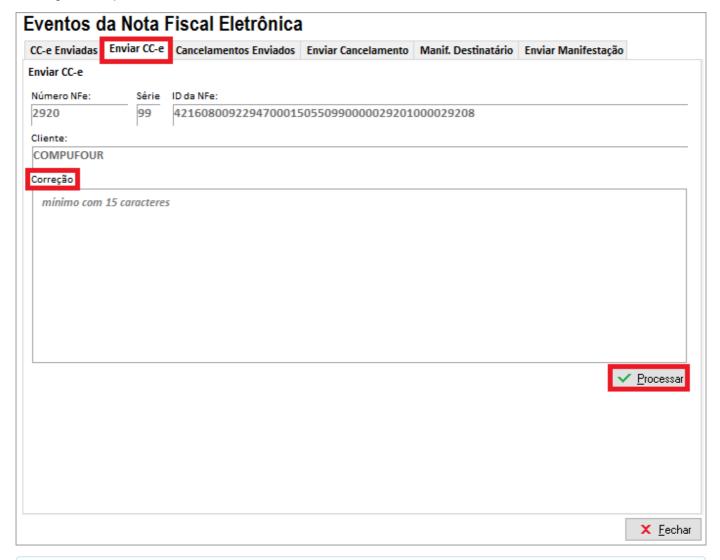
Localize e selecione a nota fiscal a ser corrigida:

- 1. Acesse o menu Arquivo / F3 Carta de Correção Eletrônica ou pressione a tecla F3;
- Também é possível acessar esta função através do menu Opções / Eventos da Nota Fiscal Eletrônica -Carta de Correção e Cancelamentos;



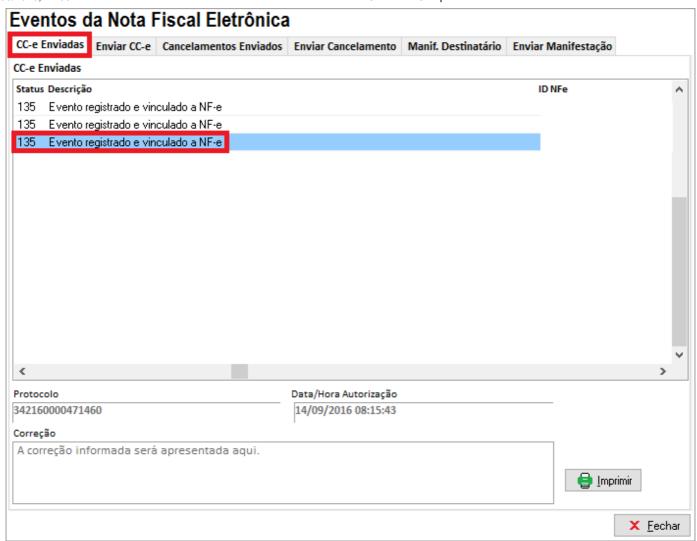
Clique em **Enviar CC-e**, confirme os dados da nota que constam nesta tela e lance a informação que deve ser ajustada, por exemplo: *Peso correto é: 1.320 KG.* (Esta informação deve conter no Mínimo 15 caracteres).

Em seguida, clique em Processar;

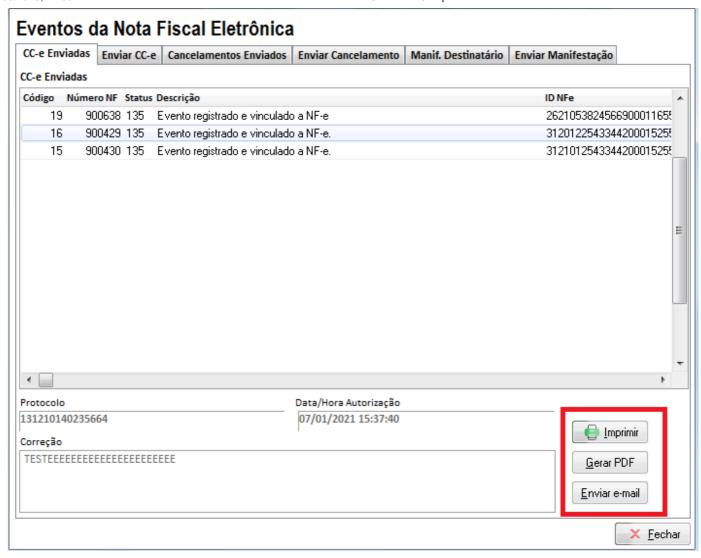


OBS: O prazo para emissão da CC-e é 30 dias a partir da autorização e uso da NF-e.

Quando uma CC-e é autorizada ela retorna com o status: 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e:



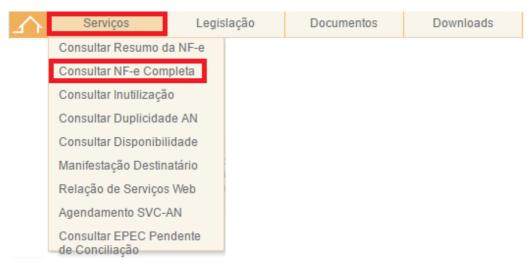
Para imprimir a Carta de Correção, vá na guia **CC-e Enviadas**, selecione a carta de correção que deseja e escolha se deseja **Imprimir, gerar PDF ou enviar e-mail** (A impressão será enviada para a impressora definida como padrão do Windows).



Caso necessário alterar a impressora padrão, consulte seu técnico em informática.

Após a CC-e ter sido enviada a mesma ficará vinculada à NFe e então poderá ser visualizada no portal da SEFAZ.

Para isso acesse o site http://www.nfe.fazenda.gov.br/ (http://www.nfe.fazenda.gov.br/) clique em **Serviços** > **Consultar NFe Completa:** 



Em seguida, digite a Chave de Acesso da NF-e (ID NFe) e o código da imagem e clique em Continuar. Serão exibidas as informações desta nota e ao final será exibido os Eventos da NFe. Neste local, será possível identificar o evento da Carta de Correção, acompanhada de seu protocolo.

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)						
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização		Data Inclusão AN		
Autorização de Uso	131162243733955	12/08/2016 às 12:12:14	4-03:00	12/08/2016 às 12:13:18		
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: MG)	131162243863627	12/08/2016 às 14:18:3	2-03:00	12/08/2016 às 14:18:32		
CT-e Autorizado (Órgão Autor: MG)	891161026066597	12/08/2016 às 14:40:58	8-03:00	12/08/2016 às 14:40:58		
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: AN)	891161042671541	16/08/2016 às 16:14:2	1-03:00	16/08/2016 às 16:14:21		
Exibir Autorização de Uso	Preparar ab	para impressão Prepar		rar documento para impressão		
Download do documento*						
*Requer certificado digital.						

Ao clicar no número do Protocolo da Carta de Correção será exibida outra janela com as informações da CC-e conforme exemplo abaixo:

### Carta de Correção

Carta de Correção						
Orgão Recepção do Evento	Ambiente		Versão			
31 - MINAS GERAIS	1 - Produção		1.00			
Chave de Acesso		ld do Evento				
Autor Evento (CNPJ / CPF)		Data Evento				
		12/08/2016 às 14:18:	52-03:00			
Tipo de Evento		Sequencial do Eve	nto			
110110 - Carta de Correção		1				
Detalhes do Evento  Descrição do Evento		Versão				
Carta de Correcao		1.00				
Texto da Carta de Correção						
A correção informada será apresentada a	qui.					
	Autoriz	ação pela SEFAZ				
Mensagem de Autorização		Protocolo	Data/Hora Autorização			
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		131162243863627	12/08/2016 às 14:18:32-03:00			
Condições de uso da Carta de Correção						

A Carta de Correção e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

# Video relacionado

